



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 80/2026

EMENDA SUBSTITUTIVA

SUBSTITUI o inciso IV do artigo 4º do Projeto de Lei nº 80/2026, que *“Institui o Programa Municipal “Protocolo não se cale – não é não”, no âmbito do Município de Mogi Mirim, destinado a prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher em estabelecimentos de entretenimento.”*

Texto Original do inciso IV do artigo 4º:

"**Art. 4º** A capacitação observará as seguintes recomendações:

(...)

IV – preservar a privacidade da vítima;”

Texto Proposto (Emenda Substitutiva):

"**Art. 4º** A capacitação observará as seguintes recomendações:

(...)

IV – preservar a privacidade da vítima, observada a legislação de proteção de dados pessoais;”

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTTOLI”, em 25 de agosto de 2026.



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



(assinado digitalmente)

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A presente emenda tem por objetivo dar maior clareza ao texto de lei.

Tal emenda se faz necessária, pois busca-se dar maior resguardo na privacidade dos dados de mulheres que forem vítimas de violência em estabelecimentos públicos e privados de entretenimento.

Tal sugestão parte do parecer técnico - jurídico da UVESP que abordou sobre prever expressamente a observância da legislação de proteção de dados pessoais (LGPD) no tratamento de informações relacionadas às vítimas.

Portanto a emenda proposta visa assegurar a **legalidade e constitucionalidade** do projeto, sem prejudicar sua finalidade ou eficácia.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - BSEZ-T63M-AK08-5J75



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BSFZT63MAK085J75>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BSFZ-T63M-AK08-5J75

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - BSFZ-T63M-AK08-5J75